



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 183.2011

**“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A
SECRETÁRIO MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico **Sr. Armino Riske**, no período de 05 à 12 de setembro de 2011 (08 dias), referente ao período interrompido pela Portaria nº 36/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Setembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração